



Ofício n.º 5447/2020 – GAB/SES-AM

Manaus, 23 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO PAZUELLO
Ministro da Saúde

C/C

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ OTÁVIO FRANCO DUARTE

Secretário de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS.
Esplanada dos Ministérios, CEP 70058-900 - Brasília-DF.

Assunto: Solicitação de prorrogação de habilitação de 05 (cinco) leitos pediátricos de unidade de terapia intensiva - UTI COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID19 no Instituto de Saúde da Criança do Amazonas-ICAM.

Processo: 01.01.017101.013808/2020-26

Documento: 00101.025298/2020-84

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde – SES-AM, vem mui respeitosamente solicitar habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva pediátrica- UTI COVID-19, pelas razões abaixo esposadas:

Considerando a **Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

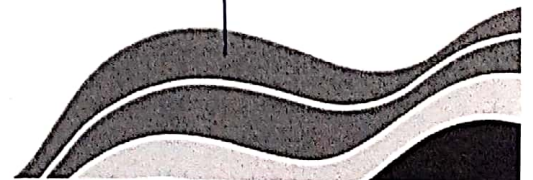
Considerando a **Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a **Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020**, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, para o atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

Considerando que na população pediátrica a COVID-19 não provoca intercorrências graves e que na maioria dos casos não necessita de internação, sabemos que em associação a outras síndromes respiratórias o quadro clínico tem agravos que necessitam de suporte avançado de vida;

Avenida André Araújo, 701-Aleixo
Fone: (92) 3643-6300 / 3634-6302
Manaus-AM-CEP 69060-001

Secretaria de
SAÚDE





Ofício n.º 5447 / 2020 – GAB/SES-AM – Fls.02;

Considerando a ocorrência de casos suspeitos de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associado à COVID-19, na rede de assistência a saúde do Amazonas;

Vimos solicitar, a **habilitação dos 12 (doze) novos leitos temporários de Unidade de Terapia Intensiva- UTI COVID-19**, no Instituto de Saúde da Criança do Amazonas-ICAM, CNES: 2017431.

Sendo o que temos para o momento, reitero cordial agradecimento a SAES/MS pelo apoio prestado a SES-AM, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcellus José Barroso Campêlo
Secretário de Estado de Saúde

